



DECRETO Nº 106/2022

SÚMULA: Exonera servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada a servidora pública municipal Solange Rocha Weizanmann, RG nº 9.132.164-1/PR, do cargo em comissão de Mãe Social, a partir de 04/05/2022.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de maio de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito